



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 2361, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA COORDENADOR GERAL DE CONVÊNIOS E O GERENTE EXECUTIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DECRETOS ESTADUAIS Nº 44.879, DE 15 DE JULHO DE 2014, Nº 49.961, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não transferência de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;
- a implementação do Projeto Aprendiz do Sucesso no âmbito desta Autarquia;
- o Chamamento Público nº 001/2025, realizado por meio do Sistema CONVERJ, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para o desenvolvimento do referido Projeto, cujo Termo de Colaboração será oportunamente formalizado;
- que a formalização de parceria é essencial para execução adequada do Projeto;
- as informações e documentos constantes do processo SEI-220005/002160/2025;
- o disposto nos artigos 20 e 21, do Decreto Estadual nº 44.879, de 15 de julho de 2014; e
- o Decreto Estadual nº 49.961, de 07 de novembro de 2025 (republicado em 12/11/2025).

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica designado, na forma do artigo 20 do Decreto Estadual nº 44.879/2014, o seguinte servidor para exercer a função de Coordenador Geral de Convênios desta Autarquia:

Felipe Vieira Goloni – Assessor – Id. Funcional nº 4338188-0.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Art. 2º. – Fica designada, na forma do artigo 21 do Decreto Estadual nº 44.879/2014, a seguinte servidora para exercer a função de Gerente Executiva do Projeto Aprendiz do Sucesso:

Angela Teresa Canal – Assessora – Id. Funcional nº 5035372-1.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2025.

Sérgio Tavares Romy
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Id. Funcional 5012208-8